

COMUNICADO

EDITAL DE CADASTRAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO DO SEBRAE/PE

1. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

1.1. O SEBRAE/PE publica o **Edital nº 003/SEBRAE-PE/2022 - Cadastramento de Soluções de Mercado do SEBRAE/PE - Terceira Versão** para cadastro de soluções disponíveis no mercado, de propriedade da pessoa jurídica ou de profissional a ela vinculado (sócio, empregado indicado ou prestador de serviço), que integrarão o **Cadastro de Soluções de Mercado do SEBRAE/PE**.

1.1.1 O Edital estará permanentemente aberto e terá **16/01/2023** como data de início da abertura das inscrições.

1.1.2 As pessoas jurídicas que já fazem do Cadastro de Soluções de Mercado do SEBRAE/PE serão notificadas por e-mail e terão o prazo de **15 (quinze) dias corridos** a partir do recebimento da notificação para fazerem o reenquadramento conforme novas exigências do Edital.

1.1.3 O Edital nº 003/SEBRAE-PE/2022 - Cadastramento de Soluções de Mercado do SEBRAE/PE substitui o Edital de Cadastro de Soluções de Mercado do SEBRAE/PE nº 001/2021.

2. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ÚLTIMAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CADASTRAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO DO SEBRAE/PE Nº 001/2021

2.1 As pessoas jurídicas que ainda estão com processo de cadastramento em aberto nas fases de **Habilitação Documental da Pessoa Jurídica** ou **Análise da Solução e Cadastramento** e não tenham sido contempladas na última publicação, terão seus resultados publicados em **18/01/2023**.

2.1.1 As pessoas jurídicas que estão nesse processo e que receberam alguma notificação de solicitação de ajuste de documentação até **22/12/2022**, terão até **06/01/2023** para envio dos documentos solicitados. Caso não ocorra o envio, serão automaticamente desclassificadas deste processo de cadastramento.

2.1.2 As pessoas jurídicas desclassificadas e/ou reprovadas até a presente data poderão fazer novas inscrições a partir do dia **16/01/2023**, atendendo as exigências o Edital nº 003/SEBRAE-PE/2022 - Cadastramento de Soluções de Mercado do SEBRAE/PE.

RECIFE, 21 de DEZEMBRO de 2022

Unidade de Design de Produtos e Conteúdos | UDPC